

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
26 de Agosto de 2015 - Quarta feira  
Circulação: 04.09.2015 às 12:00h  
Tiragem: 500 exemplares com 20 páginas  
Nº 6027

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 4258 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Hudson Rogério Borges Pinheiro da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Neusa Carmo de Sousa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4259 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2132/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Sergiomar da Paixão Sales Baima da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. São Lázaro, Código CDI-3, da Secretaria de

Estado da Educação.

Macapá, 26 de agosto de 2015.

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4260 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 399/2015-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial", da Secretaria de Estado da Comunicação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luiz Henrique Freitas de Carvalho	Coordenador de Comunicação	CDS-3
José Edson Cardozo de Souza	Assessor Técnico de Comunicação Nível II	CDS-2
Jonhwene Silva e Silva	Assessor de Comunicação Nível	CDS-1

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4261 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiana Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenilo Santos Abrantes  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC: Alcir Figueira Matos  
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)  
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Amprev: Arnaldo Santos Filho  
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva  
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacílio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: José Jeová Freitas Marques  
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Luciano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: José Maria Darmasso Lima  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Feria: Alba Nize Colares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Odimir Barriga Dias

399/2015-GAB/SECOM,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial", da Secretaria de Estado da Comunicação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Edson Cardozo de Souza	Coordenador de Comunicação	CDS-3
Jonhwene Silva e Silva	Assessor Técnico de Comunicação Nível II	CDS-2
Igor Vinicius Amanajás Monteiro	Assessor de Comunicação Nível I	CDS-1

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4262 DE 26. DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 398/2015-GAB/SECOM,

**RESOLVE:**

Exonerar Everton Ricardo Gadelha Chucre do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4263 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício 398/2015-GAB/SECOM,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação:

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
Everton Ricardo Gadelha Chucre	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Lilian Guimarães Brito	Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4264 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Amapá,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 319/2015-SEAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Gilvan Pinheiro Borges, Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 14 a 30 de agosto de 2015.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4265 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 319/2015-SEAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de Dâmaso Brasileiro Barriga, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 30 de agosto de 2015.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4266 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do

RESOLVE:

Designar Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Diretor-Presidente, pro tempore da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 31 de agosto de 2015.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4267 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, conforme o disposto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005; Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, c/c o Decreto nº 7929, de 30 de dezembro de 2014 - Regimento Interno do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica, tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2015-CPVPEB/SEED/GEA, e

Considerando o resultado da eleição para Presidente do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica-CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição do Conselheiro Rui Valdo Coutinho dos Santos para o cargo de Presidente do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica, para o biênio 2015/2017.

Art. 2º Atribuir ao referido servidor a remuneração do cargo comissionado de Presidente, Código CDS-3, durante o período correspondente ao biênio 2015/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto 5552, de 23 de agosto de 2013.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4268 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, conforme o disposto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005; Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, c/c o Decreto nº 7929, de 30 de dezembro de 2014 - Regimento Interno do Conselho

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Diretor  
Zilma Vale de Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa  
Mary Sônia Ataíde  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Elaine Alencar Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470  
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar ..... R\$ 5,00  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00  
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50  
Centímetro para Compor ..... R\$ 8,00  
Página Exclusiva ..... R\$ 430,00  
Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica, tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2015-CPVPEB/SEED/GEA, e

Considerando o resultado da eleição para Vice-Presidente do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica-CPVPEB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a eleição do Conselheiro Jailson dos Santos Fernandes para Vice-Presidente do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica, para o biênio 2015/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 5553, de 23 de agosto de 2013.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4269 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre a correção da data de Promoção por Ato de Bravura do 2º SGT QPPMC Cássio Clay Cortes Oliveira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o teor do Processo nº 28740.001431/14-DP/PMAP, em conformidade com o Parecer nº 1423/2015-PADM/PGE, de 14 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a data da promoção por Ato de Bravura do 2º Sgt QPPMC Cássio Clay Cortes Oliveira, editada no Decreto nº 5006, de 01 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4870, de 01 de dezembro de 2010, a contar da data do fato, ocorrido em 13 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4270 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 3975, de 10 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6015, de 10 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2010."

Leia-se:

"Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2015."

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4271 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre a correção da data de Promoção por Ato de Bravura do 2º SGT QPPMC Aryan da Silva Mendonça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o teor do Processo nº 28740.001429/14-DP/PMAP, em conformidade com o Parecer nº 1423/2015-PADM/PGE, de 14 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a data da promoção por Ato de Bravura do 2º Sgt QPPMC Aryan da Silva Mendonça, editada no Decreto nº 5226, de 29 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4889, de 29 de dezembro de 2010, a contar da data do fato, ocorrido em 09 de julho de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4272 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 164.54764/2015-SEED e 314.55507.15-SEMA,

**RESOLVE:**

Homologar a licença com vencimentos da servidora Viviane Vanessa de Vilhena Amanajás, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "E", Padrão 04, Grupo Magistério, Cadastro nº 950459, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED e, ainda, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, Classe "3", Padrão III, Grupo Meio Ambiente, Cadastro nº 1028154, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Geografia, na Universidade Federal do Ceará - UFC em Fortaleza/CE, a contar de agosto de 2015 a agosto de 2019.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 4273 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.027/2015-GAB/AMPREV,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto nº 4011, de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5338, de 29 de outubro de 2012.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4274 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 21, Párrafo único, da Lei nº 0915 de 13 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2012.01.0463P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora Aldenaura Rego Braga, com proventos calculados na forma do art. 21, da Lei nº 0915/05, sem paridade, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe B, Padrão 01, Matrícula nº 433195, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2012.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4275 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear Guilherme Cavalcante Lima para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Tesouraria/Divisão de Contabilidade e Execução Financeira/Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

Macapá, 26 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Orgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar  
Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2015-  
STTRANS/PMAP  
PROCESSO Nº 4435/2015

Convênio que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, através da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SANTANA - STTRANS, como CONVENIENTE, e de outro, o ESTADO DO AMAPÁ, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - PMAP, como CONVENIADO.

**DO OBJETO:** cooperação para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e aplicação de medidas administrativas de trânsito, de responsabilidade do órgão executivo de trânsito do Município de Santana - STTRANS, para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio do 4º BATALHÃO (COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - CPTRAN).

**DOS RECURSOS:** não ensejará qualquer espécie de repasse financeiro entre os partícipes, devendo cada um, arcar com as despesas com pessoal e encargos sociais e trabalhistas, dos profissionais que serão empregados nas ações objeto deste instrumento, na esfera de suas responsabilidades.

**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho, independente de sua transcrição, é parte integrante deste CONVÊNIO, no qual estarão especificados todos os indicadores provenientes do estabelecimento desta parceria entre os órgãos.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, iniciando-se a contar de data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, na ocorrência de interesse dos partícipes, mediante a celebração do respectivo Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Antônio Waldez Góes da Silva - Governador do Estado do Amapá; Robson Rocha Santana Freires - Prefeito do Município de Santana-AP, CEL QOPMC José Carlos Corrêa de Souza - Comandante Geral da PMAP e Juracy Barata Jucá Neto - Superintendente do STTRANS.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

CLÁUDIO ADRIANO B. BALIEIRO - CEL QOPMC  
Diretor Administrativo da PMAP

**Corpo de Bombeiros Militar**  
Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

PORTARIA

Nº 386/15 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 02 de janeiro de 2015, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 347/15-DAG, de 13 de agosto de 2015.

Onde se lê:

(...)

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de Trabalho 36.101.06.122.0380.2010 (...)

Leta-se:

(...)

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de Trabalho 36.301.06.122.0380.2266 (...)

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

Marcelo Magno Costa  
Comandante Geral do CBMAP

# Secretarias de Estado

## Administração

Marla Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 166 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº 0010, de 02.01.2015; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 1296, de 06.01.2009, estabeleceu que os servidores do Grupo Gestão Governamental, que tiveram os três anos de Estágio Probatório Homologados, fazem jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional Horizontal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Gestão Governamental, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SIMS, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Grupo: Gestão Governamental - 2010**

Da: Classe 3º I, para Classe 3º II – efeitos financeiros a contar de 01.10.2011  
Da: Classe 3º II, para Classe 3º III – efeitos financeiros a contar de 01.04.2013

**Cargo: Analista de Tecnologia da Informação**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Edinaldo de Souza Ferreira	989185
2.	Marcio Ribeiro de Almeida	508357
3.	Wanderley Trindade de Souza	1028774

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 167 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992 nº 0148, de 23.01.1998, e o disposto

no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº 0010, de 02.01.2015; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 1296, de 06.01.2009, estabeleceu que os servidores do Grupo Gestão Governamental, que tiveram os três anos de Estágio Probatório Homologados, fazem jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional Horizontal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Gestão Governamental, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SIMS, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Grupo Gestão Governamental - 2011**

Da: Classe 3º I, para Classe 3º II – efeitos financeiros a contar de 01.01.2013  
Da: Classe 3º II, para Classe 3º III – efeitos financeiros a contar de 01.07.2014

**Cargo: Analista de Finanças e Controle**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Jose Pantoja Filho	1053795

**Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aderlan Machado Barbosa	1056115
2.	Daniela Pinheiro da Paixao Uchoa	1055038
3.	Clenilda Chagas dos Santos	1054775
4.	Daniris Pantoja da Silva	1054821
5.	Darlita Daniela Ferreira Barros	1054867

6.	Fabiola Aguiar Rodrigues Ramos	1054759
----	--------------------------------	---------

7.	Filonema de Souza Ferreira	1053868
----	----------------------------	---------

8.	Jackeline Correa Brandao	1054732
----	--------------------------	---------

9.	Jackeline Picanço Cruz	1054724
----	------------------------	---------

10.	Joice da Silva Alfaia	1054686
-----	-----------------------	---------

11.	Josinelma Valadares de Oliveira	1056085
-----	---------------------------------	---------

12.	Lena Cristina Gomes Correia	1054856
-----	-----------------------------	---------

13.	Lisandra da Silva Lobato	1056107
-----	--------------------------	---------

14.	Marlene Gomes Gonçalves	1055003
-----	-------------------------	---------

15.	Maiara Cristina Freitas Costa	1054694
-----	-------------------------------	---------

16.	Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes	1054708
-----	-----------------------------------	---------

17.	Maria Bethania Domont Galvao	1054791
-----	------------------------------	---------

18.	Marta Marilza Nabor de Souza	1054880
-----	------------------------------	---------

19.	Naiara Videira dos Santos	1058118
-----	---------------------------	---------

20.	Roberto de Almeida Pinheiro	1053850
-----	-----------------------------	---------

21.	Claudia do Socorro Pereira Barros	1054783
-----	-----------------------------------	---------

22.	Djane Cristina Ribeiro de Araujo	1054848
-----	----------------------------------	---------

23.	Gisele Helaine Juca de Azevedo	1054740
-----	--------------------------------	---------

24.	Silly Suely das Mercês Marques Costa	1054872
-----	--------------------------------------	---------

25.	Silvia Moreira Fernandes	1054864
-----	--------------------------	---------

26.	Tatiana Gemaque Rezende	1053752
-----	-------------------------	---------

**Cargo: Assistente Administrativo**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adelson Saraiva Brandao	1054023
2.	Arley Felipe Santos Bitencourt Amanajas	1056131
3.	Joao Ademir Costa Sa	1053892
4.	Junior Gomes da Silva	1054341
5.	Kelvin Wendel Alfaia Santos	1054368
6.	Luana Glayce Ferreira Paz	1054325
7.	Maria Gracilene Moreira da Silva Borges	1054309
8.	Tania Cilene da Silva Araujo	1054457
9.	Thayane Cavalcante Coutinho	1054503
10.	Wellington Correa de Oliveira	1054481

**Cargo: Psicólogo**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Debora da Silva Dias	1055011
2.	Marina de Souza Tork	1056042

**Cargo: Técnico em Informática**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Denise Peixoto Gurgel	1054996
2.	Madson Sussuarana Martins	1055054
3.	Oberdan Nunes Favacho de Lima	1055046
4.	Vandson Silva de Sousa	1054805

**Cargo: Analista de Tecnologia da Informação**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Arison Jardim Fernandes	1059343

**Cargo: Analista Administrativo**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Cinthy Paola Pereira do Nascimento	1054813
2.	Laercio Gomes Rodrigues	1053760

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 168 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº 0010, de 02.01.2015; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 1296, de 06.01.2009, estabeleceu que os servidores do

Grupo Gestão, que tiveram os três anos de Estágio Probatório Homologados, fazem jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional Horizontal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Gestão Governamental, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SIMS, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Grupo: Gestão Governamental - 2012**

Da: Classe 3ª I, para Classe 3ª II – efeitos financeiros a contar de 01.12.2013  
Da: Classe 3ª II, para Classe 3ª III – efeitos financeiros a contar de 01.06.2015

**Cargo: Assistente Administrativo**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Leno Lobato de Carvalho	1082205
2.	Lia Palheta da Silva	1082370
3.	Marcos Jardel Fernandes da Silva	1082213
4.	Maria Beatriz Pereira Pereira	1082264

**Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Armando Ferreira Bruno Neto	1082310
2.	Elisandro Costa Gama	1082833
3.	Maria Stela Santos dos Anjos	1082302

**Cargo: Analista Administrativo**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Walkyria Bianca dos Santos	1082418

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 169 /2015 – SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0010 de 02/01/2015 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/104018/2015,**

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Eliana Trindade Medeiros**, para responder pelas Atividades de Inderização Trabalhista, Diárias e Previdência/DFP/DRH/SEAD, Código **CDI-3**, durante o impedimento do respectivo titular **Dulcelena Machado Bala**, que se encontrava afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de 06/07 a 04/08/2015.

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2015

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 170 /2015 – SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0010 de 02/01/2015 e tendo em vista o contido no

**Processo nº 314/104014/2015,**

**RESOLVE:**

Homologar a designação do servidor **Adelson de Araújo Balleiro**, para responder pela Atividade de Operações Gráficas e Acabamento/DIO/SEAD, Código **CDI-2**, durante o impedimento do respectivo titular **Francisco Alves Corrêa Neto**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2015.

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2015

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 171 /2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs **1497**, de 16.10.92, **0148**, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº **0316**, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. **0010**, de **02.01.2015;**

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Professor Classe "A" e "C"**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação – **SEED.**

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Adilson Brito Carvalho	993425	97
Liege Farias Cardoso	969281	98
Julizete da Silva	655015	95,1

Cargo: Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Maria das Dores Braga de Moraes	1033794	95,6
Núbia Milany da Silva Moraes	859478	99,5

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 172 /2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs **1497**, de 16.10.92, **0148**, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº **0316**, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. **0010**, de **02.01.2015;**

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Professor, Classe "A" e "C" e Pedagogo**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação – **SEED.**

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos

Hélida Silva de Paula	980544	98,4
Nádia Sampaio da Silva	994162	99,6
Roseli de Melo Brito	860670	100

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Arlete Pereira de Souza	870986	100
Diana Figueiredo de Sousa	950890	100
Diane Viegas Duarte	971073	94
Erico José da Costa Oliveira	949809	100
Glicia Duarte Neri	949884	95
Nilde Loureiro Santos	652555	100
Manoel Everaldo da Paixão Dias	984906	75,4
Raimunda Ruth da Silva Barbosa	993816	95,5
Ronaldo Ferreira da Silva	862525	93,4
Rosilene Sarmento de Lima	905844	99,8
Thaís Marluce Gomes Marques	861227	98,5

Grupo: Magistério		
Cargo: Pedagogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Osmar da Luz Filho	1128418	99,5

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 173 /2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs **1497**, de 16.10.92, **0148**, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº **0316**, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. **0010**, de **02.01.2015;**

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Técnico em Nutrição e Dietética**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Saúde – **SESA.**

Grupo: Saúde		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Irailde dos Santos Nascimento	901784	100

Cargo: Enfermeiro		
Nome	Matrícula	Pontos
Maria Izabel Cavalcante Matta	83507	92

Cargo: Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Queila Costa de Oliveira	898473	99,1

Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética		
--	--	--

Nome	Matrícula	Pontos
Aldilene Amorim de Souza	1082329	99,75
Maria Elisângela Braga Costa	108258	100

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

*Maria Goretti da Silva e Sousa*  
**MARIA GORETTI DA SILVA E SOUSA**  
 Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº. 174 /2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Auxiliar de Enfermagem, Enfermagem, Enfermeiro, Médico e Técnico em Enfermagem**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Grupo: Saúde		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Janaína Cristina Nunes Leite	898953	100

Grupo: Saúde		
Cargo: Enfermeiro		
Nome	Matrícula	Pontos
Alexnara Andrea da Costa Soares Correa	883930	97,7
Maria Luciana de Carvalho	835080	98,2

Grupo: Saúde		
Cargo: Médico		
Nome	Matrícula	Pontos
Charles Fagundes Costa	709816	100
Thiago Leal Lima	848565	100

Grupo: Saúde		
Cargo: Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Amerson da Costa Maramalde	708097	94,7

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

*Maria Goretti da Silva e Sousa*  
**MARIA GORETTI DA SILVA E SOUSA**  
 Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº. 175 /2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Professor, Classe "A" e "C" e Pedagogo**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Joira Nunes Mendes	954705	99
Maurício Moreira de Avelar	876216	96
Raimundo Carlos Tocantins Rodrigues	855375	90,4
Sandra de Souza Pereira	860832	77,1
Selma Patricia da Silva Nery	974185	92,3

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Fabiana Sousa de Oliveira	995010	97,5
Gianfranco Gusmão de Azevedo	969095	94
Hamilton José Fernandes da Silva	857025	95
Maria de Fátima Santos Castelo Branco	926442	95,3
Maria Helena de Souza Junes	981184	100
Maria José Quaresma Miranda	991783	99
Silvio Claudio Rodrigues de Medeiros	972649	95
Walkiria Monteiro Pereira	860387	100

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

*Maria Goretti da Silva e Sousa*  
**MARIA GORETTI DA SILVA E SOUSA**  
 Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº. 176 /2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº. 0010, de 02.01.2015; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi contemplado com a Progressão Funcional nos interstícios compreendidos entre 01.02.2012 a 01.08.2013 e 01.08.2013 a 01.02.2015 em razão de suas fichas de avaliação não terem sido enviadas a esta divisão;

Considerando que a servidora atende às exigências do Art. 10, da Lei 0066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 02 (dois) padrões de

Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor Vera Lucia Allevato Coelho, ocupante do Cargo de Médico, Matrícula nº 412724, Grupo Saúde, pertencente ao quadro de pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SESA, da Classe 1º Padrão II para a Classe 1º Padrão III, com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013, da Classe 1º padrão III para a Classe 1º padrão IV com efeito financeiro a contar de 01.02.2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

*Maria Goretti da Silva e Sousa*  
**MARIA GORETTI DA SILVA E SOUSA**  
 Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº. 177 /2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº. 0010, de 02.01.2015; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi contemplado com a Progressão Funcional nos interstícios compreendidos entre 01.08.2010 a 01.02.2012, 01.02.2012 a 01.08.2013 e 01.08.2013 a 01.02.2015 em razão de suas fichas de avaliação não terem sido enviadas a esta divisão;

Considerando que o servidor atende às exigências do Art. 10, da Lei 0066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 03 (três) padrões de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor Clóvis de Sousa, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 833720, Grupo Gestão Governamental, pertencente ao quadro de pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEAD, da Classe 1º Padrão I para a Classe 1º Padrão II, com efeitos financeiros a contar de 01.02.2012, da Classe 1º padrão II para a Classe 1º padrão III com efeito financeiro a contar de 01.08.2013 e da Classe 1º padrão III para a Classe 1º padrão IV com efeito financeiro a contar de 01.02.2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

*Maria Goretti da Silva e Sousa*  
**MARIA GORETTI DA SILVA E SOUSA**  
 Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº. 178 /2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos



Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

**RESOLVE:**

**Homologar** o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Analista Administrativo, Analista de Planejamento e Orçamento, Analista de Finanças e Controle, Analista de Comunicação Social, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Administrativo, Técnico em Informática e Psicólogo**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - **SIMS**.

Grupo: Gestão Governamental		
Cargo: Analista Administrativo		
Nome	Matrícula	Pontos
Geonísio Barroso Pereira	1082230	96,3
Maria do Socorro Vieira Pereira Pereira	1082256	100

Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento		
Nome	Matrícula	Pontos
Ainete Alcantara Rocha Guedes	1082850	100
Andréia Leite da Silva	1082868	98,6
Camila Rodrigues Ilário	1083376	100
Cesar Augusto dos Santos Matos	1082345	100
Cynara Furtado de Jesus	1082388	96,7
Gilberto Chagas da Rocha	1082159	94,8
Gilmara Helena Oliveira dos Passos	1082493	99,4
Guimar de Almeida Colares de Melo	1082280	100
Maria do Socorro dos Santos Passos	1082108	100

Maria stela Santos dos Anjos	1082302	97,3
Paula Dayanna Soares Primo	1084283	99,3

Cargo: Analista de Finanças e Controle		
Nome	Matrícula	Pontos
Geise Danielle Riberio Dantas	1082175	100
Regina Santos Gonçalves	1083406	100

Cargo: Analista de Comunicação Social		
Nome	Matrícula	Pontos
Jamaile Gurjão da Costa	1082299	100
Rodrigues Guedes Pimentel	1082442	95

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação		
Nome	Matrícula	Pontos
Adam Smith Barreto Malcher	1082167	100
Rodrigo Castro Tork	1082060	96,1
Rodrigues Guedes Pimentel	1082051	99

Cargo: Agente Administrativo		
Nome	Matrícula	Pontos
Adriane Ferreira Cardoso do Nascimento	1082639	100
Alan Carlos Moreira Gois	1082396	100
Clara Ramos Dias	1082566	100
Divanelde Ramalho Trindade	1082531	100
Elenice de Oliveira Silva	1082426	99,2
Gedeon Ferreira Costa	1082507	98,6
Gerson Nascimento da Silva Júnior	1082248	100
George Sávio de Queiroz Cardoso	1082825	96,3
Gleiciane dos Santos de Oliveira	1082124	100
Laila Pinheiro de Melo	1082353	97
Leandro Antônio	1082191	95
Fernandes de Carvalho		
Maria Beatriz Pereira Pereira	1082264	100
Nayara Alves da Silva	1082523	94,3
Rodrigo dos Santos Oliveira	1082221	100

Cargo: Técnico em Informática		
Nome	Matrícula	Pontos
Edson Leal dos Santos	1082876	96,2

Cargo: Psicólogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Alessandra Duarte Ferreira	1083473	96
Ana Paula Souza Alves	1085875	98,3
Claudia Tatiana Ferreira Cavalcante	1083384	99,75
Juliana de Castro Nogueira	1082884	100
Lana Chrystielle Medeiros e Medeiros	1082841	99
Lidiane Colares de Faro	1082116	100
Ruy Alberto Furtado de Souza	1082094	97,5

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 179 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **Professor**, Classe A, Matrícula **993514**, Grupo **Magistério**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**. Obtendo **97,4 pontos**.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 180 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Enfermeiro e Médico**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**.

Grupo: Saúde		
Cargo: Enfermeiro		
Nome	Matrícula	Pontos
Iracilda Costa da Silva Pinto	839639	100
Suely Soares de Sá	885479	95

Cargo: Médico		
Nome	Matrícula	Pontos
Carlos Glenny Valente Pó	709328	100

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 181 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) **Marcelo Dantas Montenegro**, ocupante do Cargo de **Analista em Infraestrutura**, Matrícula **1073117**, Grupo **INFRAESTRUTURA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura - **SEINF**. Obtendo **94,5 pontos**.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 182 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos

Cargos de Professor, Classe "A" e "C", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Helena Ruêlo Mendes	980579	100
Marcia Ferrelra da Silva Lopes	980269	100

Cargo: Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Marcus Firmino da Silva	1056492	100

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

### ERRATA

Na Portaria nº. 060/2015-SEAD, publicada no DOE nº. 5964/2015, de 27 de maio de 2015, referente à Homologação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê		
Grupo: Saúde		
Cargo: Fisioterapeuta		
Nome	Matrícula	Pontos
Luiza de Marilac da Silva Malcher	993301	95
Cargo: Fonoaudiólogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Geanne Celly de Lima Borges	994944	95
Cargo: Psicólogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Ruth Nara Franco Pantoja	982130	95

Leia-se		
Grupo: Magistério		
Cargo: Especialista em Educação - Fisioterapeuta		
Nome	Matrícula	Pontos
Luiza de Marilac da Silva Malcher	993301	95
Cargo: Especialista em Educação- Fonoaudiólogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Geanne Celly de Lima Borges	994944	95
Cargo: Especialista em Educação - Psicólogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Ruth Nara Franco Pantoja	982130	95

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

### ERRATA

Na Portaria nº. 069/2015-SEAD, publicada no DOE nº. 5984/2015, de 26 de junho de 2015, referente à Homologação de

Estágio Probatório da servidora WALKYRIA BIANCA DOS SANTOS PACHECO, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê		
Grupo: Gestão Governamental		
Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento		
Nome	Matrícula	Pontos
Walkyria Bianca dos Santos	1082418	98,4
Leia-se:		
Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção		
Cargo: Analista de Meio Ambiente		
Nome	Matrícula	Pontos
Walkyria Bianca dos Santos Pacheco	1082418	98,4

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 355/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na DGPC:

SERVIDOR(A) : Ana Cristina Alfaia Brandão  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 270377  
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 29/04/2013  
PERÍODO(S) : 01 a 30/09 e 01/12/2015 a 31/01/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.78062/2015

SERVIDOR(A) : Susi Renni da Silva Rocha  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 913987  
QUINQUÊNIO : 21/12/2007 a 19/12/2012  
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.91753/2015

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Diretora do DRH/SEAD

### PORTARIA Nº 356/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no LACEN:

SERVIDOR(A) : Irimar Brito de Oliveira  
CARGO : Técnico em Laboratório  
MATRÍCULA : 363936  
QUINQUÊNIO : 08/05/2000 a 07/05/2005  
PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 03/11 a 02/12/2015 e 04/01 a 02/02/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.84269/2015

SERVIDOR(A) : Raul Neves Tavares  
CARGO : Auxiliar de Laboratório  
MATRÍCULA : 344400  
QUINQUÊNIO : 29/11/2004 a 28/11/2009  
PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 31/12/2015 e 01 a 31/10/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.92736/2015

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Diretora do DRH/SEAD

### PORTARIA Nº 357/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na DGPC:

SERVIDOR(A) : Rommel Ferrelra Lobato  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 344060  
QUINQUÊNIO : 01/10/2009 a 30/09/2014  
PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2015 e 01/01 a 29/02/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.82449/2015

SERVIDOR(A) : Raimundo Facundes dos Santos  
CARGO : Delegado de Polícia  
MATRÍCULA : 258857  
QUINQUÊNIO : 02/06/2003 a 30/05/2008  
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.44006/2015

SERVIDOR(A) : Aguinaldo Claudino Ribeiro  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 259284  
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 29/04/2013  
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.37234/2015

SERVIDOR(A) : Antonio Cleves Farias Vieira  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 311170  
QUINQUÊNIO : 08/09/2009 a 07/09/2014  
PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2015 01 a 31/10/2016 e 01 a 31/07/2017  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.67654/2015

SERVIDOR(A) : Benedito Junior Rodrigues Ferreira  
CARGO : Oficial de Polícia Civil  
MATRÍCULA : 308455  
QUINQUÊNIO : 20/03/2010 a 19/03/2015  
PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 31/12/2015 e 01 a 31/07/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.131073/2015.

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Diretora do DRH/SEAD

### Saúde

Renilda Nascimento da Costa (InterIna)

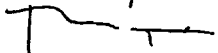
### PORTARIA Nº 345/15-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02.01.2015, e considerando o que consta do E-DOC. 304.94389/15;

## RESOLVE:

Designar os servidores SILVIO PAULO MONTEIRO DA SILVA - motorista, ALEX FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA - Assistente Administrativo, ILDENEIDE FELIX FURTADO - Assessora Técnica e JOSINILDA VIEIRA DA SILVA PIMENTEL - Secretária Executiva do Projeto "Secretaria do Conselho Estadual de Saúde/CES/SESA/AP, Código - CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Amapá e Calçoene, com objetivo de apoiarem tecnicamente a Equipe do CES-AP nas Conferências Municipais de Saúde, no período de 06 a 09.07.2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 06 de julho de 2015.

  
PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE  
Promotor de Justiça  
Secretário de Estado da Saúde

- Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 1969 de 17.04.2015.

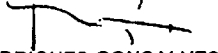
## PORTARIA Nº 406 /15-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02.01.2015, e considerando o que consta do E-DOC. 304.104869/15;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ESTELITA DE OLIVEIRA COSTA MONTEIRO - Chefe da Unidade Mista de Saúde de Amapá - CDS-2, ELIZABETE SANTOS DE ALMEIDA ARAÚJO - AOSD, JOSÉ HENRIQUE BIANCHI PINA - Fisioterapeuta, JESSICA PATRICIA DA SILVA PICANÇO - Enfermeira e LINDALVA TAVARES DA MATTA PEOXOTO - Agente Administrativo, da sede de suas atividades - Amapá, até Macapá-Ap, objetivando participarem de 1ª Reunião Técnica entre Municípios, no período de 15 a 17.04.2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 21 de julho de 2015.

  
PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE  
Promotor de Justiça  
Secretário de Estado da Saúde

- Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 6005 de 27.07.2015.

## PORTARIA Nº 435/15-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02.01.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.111727/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora ELIONEIDE DE ALMEIDA MONTEIRO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a custear despesa de pronto pagamento junto à Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH/SESA.

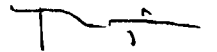
Art. 2º - O adiantamento concedido será

aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2531.2, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido, deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos - UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 03 de agosto de 2015.

  
PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE  
Promotor de Justiça  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 455/15 - SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3514 de 09.07.2015, e considerando o que consta do Proc. nº 304.124783/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para realizarem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.3508/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, visando suprir as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/CVS/SESA.

## EQUIPE TÉCNICA:

- Níara Silva Fonseca
- Anayatyana Góes Peixoto Maciel
- Kelly Cristina de Sousa Dutra
- José Edward Pereira de Brito

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 12 de agosto de 2015.

  
ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 456/15-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/ INTERINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3978 de 10.08.2015 e; considerando o que consta do E-doc. nº. 304.127671/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar fato ocorrido no Hospital da Mulher "Mãe Luzia", no


dia 06.08.2015, constantes no E-doc. nº 304.127671/2015.

- Hely Costa Góes / CAH
- Andréa Gonçalves Torres / HMML
- João Álvaro de Almeida Costa / HMML
- Ivete Santos Alves / HCAL
- André de Carvalho Lobato / PGE

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 12 de agosto de 2015.

  
RENILDA NASCIMENTO DA COSTA  
Secretária de Estado da Saúde/Interina


## PORTARIA Nº 457 /15-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3514 de 09.07.2015 e Ordenador de Despesa nº 4035 de 12.08.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.128961/15;

## RESOLVE:

Designar os servidores RENATA DE MELO BELARMINO - Assistente Técnico Jurídico - CDS-3 e CÁSSIO THADEU SOUZA NASCIMENTO - Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle do Projeto "Regulação, Controle e Avaliação da Assistência à Saúde" - CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participarem de visita técnica junto ao Ministério da Saúde, no período de 18 a 21.08.2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de agosto de 2015.

  
ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde  
Decreto nº 3514 de 09.07.2015  
Decreto nº 4035 de 12.08.2015


## PORTARIA Nº 458 /15-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3514 de 09.07.2015 e Ordenador de Despesa nº 4035 de 12.08.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.127969/15;

## RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCOS TADEU BOUÇÃO DA SILVA - Gerente de Subgrupo de Atividade de Avaliação - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do Ciclo de Oficinas Regionais de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle no SUS, no período de 17 a 20.08.2015, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de agosto de 2015.

  
ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde  
Decreto nº 3514 de 09.07.2015  
Decreto nº 4035 de 12.08.2015

PORTARIA Nº 463/15 – SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3514 de 09.07.2015, e considerando o que consta do Proc. nº 304.132342/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica, com objetivo de realizarem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.29110/2014 CREDENCIAMENTO nº 001/2015 – referente aos Aparelhos de Ampliação Sonora AASI:

EQUIPE TÉCNICA:

- Gláucia Fernanda Almeida de Azevedo Freire  
- Terezinha de Jesus Souza e Souza  
- Soraia Teixeira Dias Valletim

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 21 de agosto de 2015.

  
ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 464/15 – SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3514 de 09.07.2015, e considerando o que consta do Memo nº 038/2015-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica, com objetivo de realizarem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.64292/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2015, objeto para Aquisição de Insumos para Serviço de Imagiologia:

EQUIPE TÉCNICA:

- Carla Luciane de Souza Soeiro  
- Daniel Castro da Costa  
- Heleno Ramos Massoual Jr.

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 21 de agosto de 2015.

  
ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 465/15-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3514 de 09.07.2015 e Ordenador de Despesa nº 4035 de 12.08.2015 e, considerando o que consta do E-

DOC. nº 304.62453/2015;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor DAVI ALMEIDA DA SILVA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesa de pronto pagamento junto ao Núcleo Setorial de Planejamento – NSP/SESA.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2531.2, Elementos de Despesas – 3390-30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 3390-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos – UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 21 de agosto de 2015.

  
ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde  
Decreto nº 3514 de 09.07.2015  
Decreto nº 4035 de 12.08.2015


PORTARIA Nº 466/15-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3514 de 09.07.2015 e Ordenador de Despesa nº 4035 de 12.08.2015 e,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 436/2015-SESA de 04.08.2015, publicada no DOE nº 6013 de 06.08.2015, objeto para Comissão de Avaliação Técnica ao Processo nº 304.88956/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 22 de agosto de 2015.

  
ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde  
Decreto nº 3514 de 09.07.2015  
Decreto nº 4035 de 12.08.2015

PORTARIA Nº 467/15-SESA


O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3125 de 15.06.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.107263/15;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 268/2015-SESA de 29.05.2015, publicada no DOE nº 5972 de 10.06.2015, que designa JOSELI DA SILVA CALANDRINI SIDÔNIO SERRUYA – Médica Cardiologista, para exercer a função de Chefe da Cardiologia do Hospital de Emergência/SESA.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em

Macapá-Ap, 21 de agosto de 2015.

  
EDILSON CASTRO RIBEIRO  
Secretário Adjunto / Área de Atenção à Saúde

Infraestrutura

André Rocha

UNIDADE DE CONTRATO - UNCONT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015 – UNCONT/SEINF/GEA  
Processo: 196.33370/2015 - SEINF

PARTES:

Termo de Contrato nº 008/15-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como CONTRATANTE e a empresa F. N. CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.  
2. A lavratura do presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação/Termo de Justificação nº. 005/2015/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 196.33370/2015, tomando como base o disposto no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO:

1. Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na execução das obras/serviços, para execução indireta, conforme art. 55, inciso II da Lei nº 8.666/93, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas ao SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NA VILA PROGRESSO E VILA MACEDÔNIA, DISTRITO DO BAIQUE, NO MUNICÍPIO DE NACAPÁ-AP, de acordo com os Projetos Básico, Executivos, Especificações Técnicas e Planilhas Preços que, embora não transcritos, passam a fazer parte integrante deste Contrato.  
2. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes na Dispensa de Licitação/Termo de Justificação nº. 005/2015/CPL/SEINF/GEA, Processo nº 196.33370/2015.

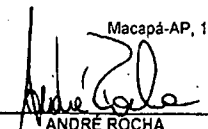
DO VALOR E DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

1. O valor deste Contrato é de R\$ 1.633.185,31 (Hum milhão seiscientos e trinta mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:  
1.1. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Contrato no valor máximo de R\$ 1.633.185,31 (Hum milhão seiscientos e trinta mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.451.0450 1.273 - Construção, Ampliação e Reforma dos prédios e Equipamentos Públicos – Natureza da Despesa: 4.4:90.51 – Fonte: 0107, conforme as notas de empenho nº. 2015NE00303 e nº. 2015NE00308 datada de 18/08/2015.

DO PRAZO:

1. A obra deverá ser executada no prazo máximo de 100 (cem) dias, considerado o disposto no item 1.1 desta Cláusula.  
1.1. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE;

Macapá-AP, 18 de Agosto 2015.

  
ANDRÉ ROCHA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
Dec. Nº 0057/2015  
CONTRATANTE

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 196.12093/2015-SEINF

Partes: 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 064/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa BAUHAUS INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E

SERVIÇOS LTDA - ME, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de implantação na área de Esporte e Lazer da Ilha de Santana, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:**  
Fica prorrogado por mais 78 (setenta e oito) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 064/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 18/05/2015.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 10 de maio 2014.

  
ANDRÉ ROCHA  
SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
148/2014-SEINF**

Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 148/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa JESU CONSTRUÇÕES EIRELI - ME como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. ANDRÉ ROCHA, brasileiro, casado, Procurador, RG nº 1368090 - SSP/RN, CPF nº 898.160.994.20, residente e domiciliado em Macapá/AP, conforme atribuições constantes do DECRETO nº 077 de 02/01/2015, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 138/2014 - SEINF, conforme processo nº 2014/7661 - SEINF, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

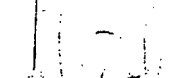
A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de RS-115.881,39 (Cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 1.20.101.04.451.045.1273.0.160000 - Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e dos Equipamentos Públicos do Estado, Natureza da Despesa: 449092 - Despesa de Exercício Anteriores Fonte: 107 - Recursos Próprios, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00305, emitida em 14/08/2015.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 138/2014 - SEINF de 09/09/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

A SEINF providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento no Diário do estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

  
ANDRÉ ROCHA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
Dec. Nº 0057/2015  
CONTRATANTE

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
138/2014-SEINF**

Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 138/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa C. J. S. CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. ANDRÉ ROCHA, brasileiro, casado, Procurador, RG nº 1368090 - SSP/RN, CPF nº 898.160.994.20, residente e domiciliado em Macapá/AP, conforme atribuições constantes do DECRETO nº 077 de 02/01/2015, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 138/2014 - SEINF, conforme processo nº 2014/7661 - SEINF, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**


A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de RS-138.903,97 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e três reais e noventa e sete centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 1.20.101.04.451.0450.1273.0.160000 - Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e dos Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 449092 - Despesa de Exercício Anteriores Fonte: 107 - Recursos Próprios, conforme Nota de Empenho nº 2015NE002658, emitida em 01/07/2015.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 138/2014 - SEINF de 15/08/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

A SEINF providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento no Diário do estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

  
ANDRÉ ROCHA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
Dec. Nº 0057/2015  
CONTRATANTE

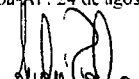
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de Preços nº. 006/2015-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 196.44558/2015-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2015, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) creche no Município de Itauba-AP e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ECO SERVICE LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 612.978,42** (seiscentos e doze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Macapá-AP, 24 de agosto de 2015.

  
ANDRÉ ROCHA  
Secretário de Estado da Infraestrutura

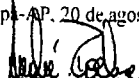
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de Preços nº. 060/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2012/03635-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 060/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DO ABRIGO SÃO JOSÉ, EM MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **A.R. & OLIVEIRA LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 1.270.445,26** (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Macapá-AP, 20 de agosto de 2015.

  
ANDRÉ ROCHA  
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

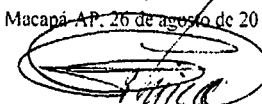
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 001/2015-CPL/SEINF/GEA**

Dia: 04/09/2015 - Hora 09:00 (nove) Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.  
**OBJETO:** Elaboração de Projetos Executivos e Arquitetônicos e Engenharia do bloco cirúrgico, para transformação do Centro de Parto Normal em Maternidade de Risco Habitual, em Macapá-AP.  
Processo nº 196.190618/2015

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015

  
GILMAR GONÇALVES VALES  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

**Educação**

**Conceição Corrêa Medeiros**

PORTARIA Nº 0277/2015 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2015 - JITF, de 29 de julho de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARTA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, do Projeto Viajando com a Leitura, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a Região do Baique, para participar da 116ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial, que acontecerá no período de 16 a 22 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 10 de agosto de 2015.

  
Prof. Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

PORTARIA Nº 0278/2015 - GAB/SEED

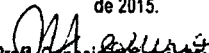
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº 99/2015 - NEC/CEESP/SEED, de 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras **ANA MARIA VIANA GUERRA DOS SANTOS**, Gerente do NEC/CEESP/SEED e Conselheira Suplente do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, **LEILA NAZARÉ DOS SANTOS PASSOS**, Chefe de Unidade da Escola Ativa e Representante Institucional das Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas e **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA**, Técnica do NEC/CEESP/SEED e Representante do Comitê da Educação do Campo do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até Brasília, para representar a Secretaria de Estado da Educação do Amapá, na condição de Representante Institucional do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, bem como garantir a representação do Núcleo de Educação do Campo na questão das mulheres do evento "Marchas das Margaridas", no período de 10 a 13 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 10 de agosto de 2015.

  
Prof. Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

PORTARIA Nº 0279/2015 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº 00808/2015 - NEINT/CEBEP/SEED, de 14 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento de **DAVID GONÇALVES DOS SANTOS**, Gerente do Núcleo Educacional do Interior - NEINT/CEBEP/SEED e **IVANEIDE VILHENA DE CASTRO**, Técnica do

NEINT/CEBEP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguari, no período de 15 a 17 de julho de 2015, com o objetivo de realizar levantamento situacional das Unidades de Ensino daquele Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 10 de agosto de 2015.

Prof. Conceição Corrêa Medeiros Secretária de Estado da Educação Decreto nº 0012/2015-GEA

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 153 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 008/2015-SEFAZ/CEPAF.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBLEDO GREGORIO ANDRADE, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP no período de 17 a 22/08/2015, a fim de participar do Curso "Formação em Apreensão e Extração de Documentos digitais".

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 154 / 2015-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 013/2015-AFEAP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ ILSON LEITE MARTINS, Auxiliar de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20/08/2015, a fim de representar a Associação dos Fiscais do Ex-Território Federal do Amapá - AFEAP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 155 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 043/2015 - COARE/NLIEF.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIELSON MOREIRA SANT'ANNA, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF no período de 30/08 a 04/09/2015, a fim de participar do Treinamento Avançado sobre a classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 156 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 034/2015 - SIMD/FISCO.AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora WILZETE JESUS MOTA DE MORAIS, Auditora da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Curitiba/PR, no período de 17 e 18/08/2015, a fim de participar da 169ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 098/2015

PROCESSO Nº 28730.009989/2012 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 065/2015 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2012000460 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP. RECORRENTE: ELDA GOMES ARAÚJO - ME CAD-ICMS: 03.019519-5 CNPJ/MF: 05.696.588/0002-64 END: AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD Nº 545- CENTRO RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA. DATA DO JULGAMENTO: 08/10/2015.

MACAPÁ/AP, 12 de agosto de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 099/2015

PROCESSO Nº 28730.014411/2011 RECURSO DE OFÍCIO Nº 032/2015 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 294/2011 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP. INTERESSADA: MARIO SALES- ME CAD-ICMS: 03.021.912-4 CNPJ/MF: 03.667.628/0001-33 END: AV. CLAUDOMIRO MORAES Nº 630- BURITIZAL RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE. DATA DO JULGAMENTO: 15/10/2015.

MACAPÁ/AP, 12 de agosto de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 100/2015

PROCESSO Nº 28730.014516/2011 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 066/2015 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 214/2011 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP. RECORRENTE: MARIO SALES- ME CAD-ICMS: 03.021.912-4 CNPJ/MF: 03.667.628/0001-33 END: AV. CLAUDOMIRO MORAES Nº 630- BURITIZAL RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE DATA DO JULGAMENTO: 15/10/2015.

MACAPÁ/AP, 12 de agosto de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 101/2015

PROCESSO Nº 28730.015455/2011 RECURSO DE OFÍCIO Nº 033/2015 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 295/2011 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP. INTERESSADA: TROPICAL NAVEGAÇÃO TRANSPORTE LTDA CAD-ICMS: 03.031.217-5 CNPJ/MF: 05.394.674/0002-12 END: ROD. MACAPÁ/MAZAGÃO S/Nº- DISTRIT. INDUSTRIAL RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL DATA DO JULGAMENTO: 16/10/2015

MACAPÁ/AP, 12 de agosto de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 102/2015

PROCESSO Nº 28730.011060/2012 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 067/2015 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 390/2012 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP. RECORRENTE: COMERCIAL NORTE LTDA - EPP CAD-ICMS: 03.028.356-8

CNPJ/MF: 07.228.698/0001-46 END: AV.13 DE SETEMBRO Nº 2352- BURITIZAL RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO DATA DO JULGAMENTO: 20/10/2015

MACAPÁ/AP, 12 de agosto de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 103/2015

PROCESSO Nº 28730.022934/2011 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 068/2015 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 557/2011 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP. RECORRENTE: NUTRIAMA LTDA CAD-ICMS: 03.008.902-1 CNPJ/MF: 34.927.582/0001-78 END: RUA: GUANANBARA Nº 21 - PACOVAL RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. EDUARDO CORREA TAVARES DATA DO JULGAMENTO: 21/10/2015.

MACAPÁ/AP, 12 de agosto de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 104/2015

PROCESSO Nº 28730.001166/2009 RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 003/2015 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 033/2000 PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP. INTERESSADA: MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA CAD-ICMS: 03.010.100-5 CNPJ/MF: 02.008.461/0001-36 END: AV. SANTANA Nº 429 - AREA COMERCIAL RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO FISCAL - JUPAF E MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. LUIZ VANDERLEI DE A. COSTA DATA DO JULGAMENTO: 22/10/2015.

MACAPÁ/AP, 12 de agosto de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 105/2015

PROCESSO Nº 28730.010550/2012 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 069/2015 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011006180 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP. RECORRENTE: MARIA DULCELINA G.B. DO NASCIMENTO - ME CAD-ICMS: 03.005.158-0 CNPJ/MF: 14.528.731/0001-19 END: RUA : LEOPOLDO MACHADO Nº 3536- BEIROL RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO DATA DO JULGAMENTO: 27/10/2015.

MACAPÁ/AP, 12 de agosto de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 106/2015

PROCESSO Nº 28730.010551/2012 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 070/2015 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011006181 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP. RECORRENTE: MARIA DULCELINA G.B. DO NASCIMENTO - ME CAD-ICMS: 03.005.158-0 CNPJ/MF: 14.528.731/0001-19 END: RUA : LEOPOLDO MACHADO Nº 3536- BEIROL RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO DATA DO JULGAMENTO: 27/10/2015

MACAPÁ/AP, 12 de agosto de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA Presidente do CERF/AP

**Segov**

Renilda Nascimento da Costa

**PORTARIA Nº 012/2015 – SEGOV**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEGOV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2852/2015 de 01 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 31/08/2015, os termos da Portaria nº 009/2015-SEGOV, de 12 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6016.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2015.

*Telma Lúcia Miranda da Silva*  
TELMA LÚCIA MIRANDA DA SILVA  
Secretária Adjunta da SEGOV/AP

**ERRATA**

NO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015-SEGOV/AP, DE 07/08/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/08/2015, Nº 6016, PÁGINA 09.

**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

a) O valor mensal por máquina será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor global estimado, pela execução dos serviços objeto deste contrato para o primeiro período de vigência é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), e para o período seguinte de 08 (oito) meses será de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) a ser pago pela contratante à contratada.

**LÊIA-SE:****CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

a) O valor mensal passará de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pela locação de 02 (duas) máquinas e o valor global estimado, pela execução dos serviços objeto deste contrato para o primeiro período de vigência é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), e para o período seguinte de 08 (oito) meses será de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) a ser pago pela contratante à contratada.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2015.

*Renilda Nascimento da Costa*  
RENILDA NASCIMENTO DA COSTA  
Secretária de Governo do Amapá

**Cultura**

Disney Furtado da Silva

**PORTARIA Nº 074/2015 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores Disney Furtado da Silva – Secretário de Estado da Cultura, Cláudio Augusto Lobo da Silva – Coordenador do CDC, Rosiane Claudia de Souza Miranda – Gerente do Museu da Imagem e do Som, Márcio José Amorim de Oliveira – Gerente do Núcleo Administrativo-Financeiro e Rômulo

Mendes Soares – Motorista Oficial, da sede de suas atribuições Macapá – AP até os Municípios de Ferreira Gomes – AP, a fim de participar das ações de Governo no Evento Carnaguari neste município, no período de 28 a 30 de agosto de 2015.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 24 de Agosto de 2015.

*Luiz Carlos Pinheiro Borges*  
LUIZ CARLOS PINHEIRO BORGES  
Secretário de Estado da Cultura – Em Exercício

**PORTARIA Nº 075/2015 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores Tarso Tiassu Braz da Silva – Gerente do Núcleo Técnico Programático, Cirley Oliveira Picanço – Gerente do Núcleo Técnico de Ação Cultural, Sandro Rogério Barbosa da Conceição – Chefe de Unidade de Cultura Artística e Airton José Picanço Camorim - Responsável por Atividade de Serviços Gerais e Transportes, da sede de suas atribuições Macapá – AP até o município de Ferreira Gomes – AP, a fim de participar das ações de Governo no Evento Carnaguari neste município, no período de 26 a 30 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 24 de Agosto de 2015.

*Luiz Carlos Pinheiro Borges*  
LUIZ CARLOS PINHEIRO BORGES  
Secretário de Estado da Cultura – Em Exercício

**PORTARIA Nº 076/2015 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Designar o Sr. Tarso Tiassu Braz Silva, Gerente/Núcleo Técnico Programático/CDC, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, durante o impedimento do titular, Sr. Cláudio Augusto Lobo da Silva, que se encontrará afastado no período de 24 a 28 de Julho de 2015.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 24 de Agosto de 2015.

*Luiz Carlos Pinheiro Borges*  
LUIZ CARLOS PINHEIRO BORGES  
Secretário de Estado da Cultura – Em Exercício

**PORTARIA Nº 077/2015 - SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores para compor a Comissão de Habilitação e Seleção do Edital de Chamada Pública, no período de 03 de Agosto a 31 de Dezembro de 2015.

- Presidente – Messias Monteiro da Silva Júnior;
- Membro – Tarso Tiassu Braz da Silva;
- Membro – Sandro Rogério Barbosa da Conceição;
- Membro – Márcio José Amorim de Oliveira;
- Membro – Moises Dutra Quaresma;

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 03 de Agosto de 2015.

*Luiz Carlos Pinheiro Borges*  
LUIZ CARLOS PINHEIRO BORGES  
Secretário de Estado da Cultura – Em Exercício

**Autarquias Estadual****Detran**

Del. Inácio Monteiro Maciel

**PORTARIA Nº 874/2015 – DETRAN/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

1º - Homologar o Curso de Atualização de Instrutor de Trânsito, com carga horária de 40 horas/aula, realizado no período de 26/06/2014 a 09/07/2014 – MACAPÁ, no Serviço Social de Transporte de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelo instruindo abaixo:


Nº	Nome
01	EVERTON COELHO CHAGAS

2º - Esta portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 20 de Agosto de 2015.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0876 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.011337/2015 – Memorando nº 205/2015-COLS/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA Coordenador da Operação Lei Seca, FGS-2, DANILLO DOS SANTOS NOBRE Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção /FGS – 2, ENEIDA OLIVEIRA MACIEL Chefe da Unidade de Veículos/CIRETRAN, FGS-1, ANTONIO ILDERLAN SILVA GÓES, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, FGS-1, JOÃO PAULO NAZARÉ MARQUES, Chefe de Unidade Técnica/CIRETRAN, FGS-1, ALEX DE LIMA SANTOS, Responsável por Atividade Nível III, FELIPE MANOEL DIAS BITTENCOURT, Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, PAULO ROBERTO CHAGAS GOUVEIA Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, JOSE MANOEL DE ARAÚJO DUTRA, Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, KARINA GABRIELA PORTAL DO ESPÍRITO SANTO, Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, ADRIANO SARMENTO RAMOS, Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, EMANUEL TEEES DE ALBUQUERQUE, Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, SIMONE LOPES E SILVA QUEIROZ, Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, JOELSON DA SILVA MIRANDA, Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, DICLEISON BRITO DIAS Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, HEVERTON PATRICK DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, Responsável por Atividade Nível III, FGI-3, RENILDO PANTOJA ALBERTO, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Ferreira Gomes/AP, para realizar fiscalização de trânsito com o objetivo de garantir segurança a todos que pretendem se deslocar para prestigiar o evento e visando a diminuição dos índices de acidentes de trânsito causados pelo consumo de bebida alcoólica, no período de 28 a 30 de agosto de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0878 DE 24 DE AGOSTO DE 2015


O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.011486/2015 – Memorando nº 060/2015-COOTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS ABSALÃO DA SILVA- Coordenador Técnico, FGS-3 e LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE - Gerente do Núcleo de Engenharia e ADIELSON DA SILVA GUILHERME, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Laranjal do Jarí/AP, para fiscalização da construção

de obra e levantamento de sinalização do referido Município, no período de 26 a 29 de agosto de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

**Escola de Administração Pública**

Cristiane Vilhena de Souza

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2015

OBJETO: Contratação do senhor MAURO SERGIO SOARES RABELO, CPF nº 359.093.662-20, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do curso "LIDERANÇA NO SERVIÇO PÚBLICO", conforme especificações constantes no contrato.


Nº DO PROCESSO: 130203.2015/00062 - EAP.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP, demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento Nº 001/2015.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: Mauro Sérgio Soares Rabelo  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta reais), Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.1040.2325, Fonte 101, Elemento de Despesa - 33.90.36 - Outros - Serviços Prestados - Pessoa Física.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 Junho de 2015.  
ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor Fernando da Costa Ribeiro.

Macapá, 15 de Junho de 2015.

  
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Diretora Presidente/EAP

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2015

OBJETO: Contratação da senhora SILMA DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 223.417.572-00, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do curso de "DESENVOLVIMENTO EM EQUIPE", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2015/00101 - EAP.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP, demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento Nº 001/2015.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: SILMA DE OLIVEIRA FERREIRA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.1040.2325, Fonte 101, Elemento de Despesa - 33.90.36 - Outros - Serviços Prestados - Pessoa Física.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 A 13 agosto de 2015.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e o Contratada: a Senhora

SILMA DE OLIVEIRA FERREIRA.

Macapá, 31 de Julho de 2015.

  
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Diretora Presidente/EAP

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2015

OBJETO: Contratação do senhor MARCOS VINICIUS BARBATO GONZAGA, CPF nº 014.588.412-00, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do curso de "RELAÇÕES COM AS MÍDIAS", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2015/00099 - EAP.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP, demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento Nº 001/2015.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: MARCOS VINICIUS BARBATO GONZAGA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.1040.2325, Fonte 101, Elemento de Despesa - 33.90.36 - Outros - Serviços Prestados - Pessoa Física.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 Julho de 2015.  
ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor Marcos Vinicus Barbato Gonzaga.

Macapá, 20 de Julho de 2015.

  
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Diretora Presidente/EAP

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2015

OBJETO: Contratação do senhor LUIZ BARBOSA BRITO, CPF nº 039.831.532-91, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução dos cursos de "REDAÇÃO OFICIAL, ORATORIA", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2015/00100 - EAP.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP, demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento Nº 001/2015.

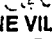
CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: Luiz Barbosa Brito

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (Dois e Quatrocentos Reais), Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.1040.2325, Fonte 101, Elemento de Despesa - 33.90.36 - Outros - Serviços Prestados - Pessoa Física.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/07 À 20 de Agosto de 2015.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor Luiz Barbosa Brito.

Macapá, 20 de Julho de 2015.

  
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Diretora Presidente/EAP



**CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2015**

**OBJETO:** Contratação do senhor **ANTÔNIO CARLOS BRITO DE LIMA JUNIOR**, CPF nº 267.414.662-15, com o Estado do Amapá, para a execução do curso de "CERIMONIAL E PROTOCOLO", conforme especificações constantes no contrato.

**Nº DO PROCESSO:** 130203.2015/00089 - EAP.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP, demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento Nº 001/2015.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** ANTÔNIO CARLOS BRITO DE LIMA JUNIOR

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.888,86 (Hum mil, Oitocentos e oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 à 14 Agosto de 2015.

**ASSINATURA:** Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor Antônio Carlos Brito de Lima Junior.

Macapá, 31 de Julho de 2015.

**CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**  
Diretora Presidente/EAP

**IEPA**

Wagner José Pinheiro Costa

**EXTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015**

**01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015-IEPA

**02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

**a) De um lado**

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.  
CNPJ 14.927.285/0001-22  
Sede: Rua Wagner José Pinheiro Costa  
Cidade: Macapá - AP 68600-000

**b) De outro lado**

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A  
CNPJ: 17.200.520/0001-56  
Endereço: André Luiz de Castro Pereira

**03- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de laboratório de arqueologia, bem como atividades de conservação, higienização, armazenamento, emissão de relatório e prestação de outros procedimentos referentes a materiais de arqueologia de sítios arqueológicos situados ao longo da Linha do Trânsito.

**04- CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** As PARTES reconhecem que o limite máximo do recurso financeiro à realização dos Serviços é de R\$ 151.428,57 (Cento e Cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), sem quaisquer acréscimos.

**05- CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Os serviços deverão ser executados respeitando-se o seguinte cronograma:

Evento	Prazo
Início dos Trabalhos de Campo	Imediatamente após a emissão da portaria autorizativa de resgate dos sítios pelo IPHAN
Encerramento Preliminar dos Trabalhos de Campo	Deverá ser concluído 15 dias após o início dos trabalhos de campo
Entrega do Relatório Final	Deverá ser realizada até 15 dias após a conclusão dos trabalhos de campo
Relatório Final	60 dias após a emissão da portaria autorizativa de resgate dos sítios pelo IPHAN

O presente contrato possui sua vigência até 30 de agosto de 2015

**06- CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL:** Os servidores e funcionários dos contratos que estarão na execução das atividades referentes ao presente instrumento permanecerão com a mesma vinculação a seu órgão e empresa de origem

**07 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:**

Macapá - AP, 20 de 08 de 2015

**INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA**  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor Presidente

**EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S/A**  
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA  
DIRETOR

**IPEM**

José dos Santos Pereira Neto

Portaria nº. 050/2015/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0042 de 02 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º PUBLICAR O CONTRATO Nº 004/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IPEM/AP E A EMPRESA BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM, situada com sede à Rua Aurino Borges de Oliveira, 1278 - São Lázaro - Macapá-AP, CNPJ nº 03.594.436/0001-44, doravante denominado simplesmente IPEM, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO, nomeado pelo Decreto IPEM/AP nº 0042/2015, brasileiro, casado, RG nº 173000-PTC/AP e do CPF nº 984.005.842-87, residente e domiciliado nesta capital, do outro lado, a EMPRESA BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Mato Grosso, 100, Bairro Centro - Laranjal do Jari-AP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.273.752/0001-05, Laranjal do Jari-AP, neste ato representada pela sua representante, Sr. EDIEL ARANHA PIMENTEL, Representante, brasileiro, solteiro, RG: 239.197- AP, CPF nº 358.821.402-00, Macapá-AP, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO Nº 3413600058/09, na qual reger-se-á pela Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto nº 7.892/2013, de 19 de setembro de 2001, bem como os preceitos do Direito Público e demais legislações em vigor. Mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, no prédio da CONTRATANTE, localizado na Rua Aurino Borges de Oliveira, 1278, São Lázaro/AP, conforme especificações constantes do termo de Referência por ser tratar de uma contratação emergencial, fez-se necessário a dispensa de licitação, que passam a integrar o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL**

A CONTRATANTE pagará no período de 180 dias o valor total de R\$ 104.545,02 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), pelos serviços executados e aprovados.

**CLÁUSULA SETIMA - DO PRAZO**

A vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias improrrogavelmente, tendo início a partir da data de sua assinatura de acordo com a legislação vigente.

Art 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Junho de 2015.

José dos Santos Pereira Neto  
Diretor Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 0042/2015

**Junta Comercial do Amapá**

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 016/2015 - JUCAP 24 de Agosto de 2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 13, do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

**Resolve,**

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome do Servidor **DANILO CARVALHO CARREIRA**, Secretário Executivo-FGI-2, a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), das Receitas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento, e prestação de serviços, visando a manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado até no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (0240) de recursos próprios, no elemento de despesa 3390.30 Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais ) e 3390.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o termino do prazo de aplicação constante no item 2º

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente/JUCAP

PORTARIA Nº 017/2015 - JUCAP 24 de Agosto de 2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 13, do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

**Resolve,**

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome da Servidora **MARIA GORETE TAVARES DOS SANTOS**, Responsável pelo Grupo de Atividades de Pessoal-FGI-2, a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), das Receitas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento, e prestação de serviços, visando a manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado até no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (0240) de recursos próprios, no elemento de despesa 3390.30 Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais ) e 3390.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o termino do prazo de aplicação constante no item 2º.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente/JUCAP

**PRODAP**

José Lutiano Costa da Silva

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2015/103.63316**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015**

**CPL/PRODAP**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Tipo De Licitação:** Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do PRODAP.

**Acesso ao edital:** [www.transparencia.ap.gov.br](http://www.transparencia.ap.gov.br) (avisos de licitação) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (licitação nº 598500).

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir das 08h00min do dia 26 de agosto de 2015. Término do prazo de recebimento das propostas: 11 de setembro de 2015, às 08:15h horário de Brasília.

**Abertura da Sessão Para Lances:** às 10:00h, do dia 11 de setembro de 2015, horário de Brasília.

Solicitação de informações pelo e-mail

cpl@prodap.ap.gov.br

Macapá-AP, 25 de agosto de 2015.

Pablo Patrick Duarte Fernandes  
Pregoeiro CPL/PRODAP

Sociedades de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá  
Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA N° 102/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO TAVARES DE LIMA - SUBGERENTE DA UNIDADE DE CRÉDITO REGIONAL - LARANJAL DO JARI/AP desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidor responsável pelo Crédito Rotativo daquela unidade, a contar de 19 agosto de 2015.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 19 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Presidente AFAP

PORTARIA N° 103/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA - Assessora Jurídica - e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de Mazagão/AP, no dia de 28 de agosto de 2015, com o objetivo de participarem de audiência de conciliação e instrução na comarca daquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Presidente AFAP

PORTARIA N° 194/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES - Coordenador de Crédito Regional, para exercer, cumulativamente, o cargo de Gerente de Crédito Geral desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, durante ausência do titular, MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, que se encontra de licença médica, no período de 17/08/2015 a 15/09/2015.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Presidente AFAP

Caesa

Patrícia de Cássia da Silva Brito

JUSTIFICATIVA N° 005/2015 - CPL/CAESA

RATIFICO na forma da

Lei n° 8.666/93 e suas alterações

Em 24/08/2015.

Patrícia de Cássia da Silva Brito  
Diretora - Presidente CAESA

Justificativa n° 005/2015 - CPL/CAESA

Processo: n° 259/2015 - DIROP/CAESA.

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, Lei n° 8.666/93 e alterações.

Objeto: Contratação Emergencial para Serviços de Manutenção das Máquinas/veículos grande porte tipo Caminhão de Hidrojateamento e Retroescavadeira, pertencente à Companhia de Água e Esgoto do Amapá que atendem os municípios de Macapá e Santana.

Favorecida: M.R.M COMERCIO & EMPREENDIMENTOS

LTDA- ME - CNPJ n° 12.303.383/0001-55.

Valor Global: R\$ 142.360,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Condições de Pagamento: Será de acordo com o faturamento mensal, com base nos serviços executados conforme a ordem de serviços de cada veículo/máquina emitido pela CAESA.

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Fonte de Recursos: 01.1.200 - Recursos a Receber de Clientes.

Senhora Diretora Presidente.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n°120/2015, vem justificar o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e reposição de peças para o conserto de veículo/máquinas de grande porte tipo: Caminhão de Hidrojateamento e Retroescavadeira pertencente à Companhia de Água e Esgoto do Amapá que realizam atividades operacionais nos municípios de Macapá e Santana, nos moldes solicitados no Memo. n° 0263/2015 - DIROP / CAESA e da justificativa técnica e lúdica para conserto, respectivamente, dos autos do Processo Administrativo - DIROP-2615/CAESA.

Justifica-se a contratação dos serviços acima citados para subsidiar as atividades desta Companhia na área Operacional e Administrativa, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (grifo nosso).

É importante destacar que o conserto dessas máquinas é utilizado a atender e demandas nas atividades operacionais da Gerência de Manutenção de Água e Esgoto, conforme o memorando n°042/2015-GERMAE-GERMAG/CAESA, o qual tinha por objeto a prestação dos Serviços de Manutenção e reposição de peças para o conserto de veículo/máquinas de grande porte tipo: Caminhão de Hidrojateamento e Retroescavadeira pertencente à Companhia de Água e Esgoto do Amapá que realizam atividades operacionais nos municípios de Macapá e Santana.

Outrossim, é irrefutável que a utilização dos serviços da Empresa Especializada em Manutenção dessas máquinas é necessário a manutenção corretiva e das retroescavadeira e conserto do Caminhão de Hidrojateamento com reposição de peças dos veículos/máquinas são utilizadas nos serviços de desobstrução, ligado a rede de esgoto e retirada dos vazamentos de água, e a não utilização dos mesmo, prejudica sobremaneira todos os serviços da área operacional, afetando diretamente a qualidade de vida da população destinada nesses serviços que a companhia realiza os serviços nos Municípios de Macapá e Santana caracteriza-se como de execução continuada e, considerando Parecer n°074/2015 - Jurídico/CAESA, que destaca "...a interrupção do serviço de Manutenção de Redes e de Ramais de Água e Esgoto em Macapá e Santana, durante o lapso temporal necessário ao trâmite do procedimento licitatório, ocasionará mensurável prejuízo ao interesse público e à Administração, trazendo inúmeros transtornos a população que poderá ficar meses sem o serviço essencial de distribuição de água tratada canalizada e com várias redes ou ramais de esgoto necessitando de manutenção, o que fundamenta o presente procedimento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93."

Considerando que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal, impediria a adoção de medidas indispensáveis para salvaguardar danos irreparáveis nos serviços ofertados pela CAESA, submetemos a vossa apreciação a Justificativa referente à Contratação Emergencial com a Empresa: M.R.M COMERCIO & EMPREENDIMENTOS, LTDA- ME de CNPJ n° 12.303.383/0001-56, para o prestação dos serviços no período de 180 (cento e oitenta) dias, medida acautelatória necessária para a preservação do interesse público, até conclusão de procedimento licitatório já em andamento.

Esta feita, atendendo o disposto no Art. 24, inciso IV, Lei n° 8.666/93 e suas alterações, apresentamos a presente Justificativa para ratificação da Diretora Presidente da CAESA, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Railana Francy de B. Peizoto  
Presidente da CPL/CAESA

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2012 - CAESA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2012-CAESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS CORPÓRE RM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A TOTVS S.A. PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ N° 05.973.311/0001-04 - Patrícia de Cássia da Silva Brito - Diretora Presidente, Paulo Roberto Távora - Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Bosque Gomes - Diretor Técnico e Leandro da Silva Passos - Diretor Operacional. PELA CONTRATADA: TOTVS S.A, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO RUBIO DEMARCHI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - (DO VALOR DO CONTRATO), para conceder reajuste no preço, a partir de setembro/2015, sendo o valor mensal do Contrato que era de R\$ 6.075,86 (seis mil, setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), reajustado em 5,6828900%, conforme aplicação do IGPIM-acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R\$ 6.415,07 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos) e anual de R\$ 76.980,84 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

b) Modifica-se a CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA), prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de setembro de 2015 até o dia 03 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original, na Justificativa Técnica de fls. 10 e nos demais fundamentos constantes dos autos do Processo n° 2015/950, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o art. 55, inciso II, bem como o art. 57, inciso II, todos da Lei n° 8.666/93.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2015.

Patrícia de Cássia da Silva Brito  
Diretora Presidente

EXTRAT DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2014 - CAESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2014 - CAESA, PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NOS BAIRROS PROVIDOR I, FÉ EM DEUS, FONTE NOVA, LARANJEIRA, NOVA UNIÃO, HOSPITALIDADE E CENTRO DA CIDADE DE SANTANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA ARQUIMAQ EIRELI - ME.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ N° 05.976.311/0001-04 - Patrícia de Cássia da Silva Brito, Paulo Roberto Távora de Mendonça, Leandro da Silve Passos, João Batista Bosque Gomes.

PELA CONTRATADA: ARQUIMAQ EIRELI - ME REPRESENTANTE: Cleicemar da Silva Gemaque.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 82.460,76 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), para R\$ 102.923,83 (cento e dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), conforme justificativa Técnica da fl.10 e planilha de ajuste fl. 02, correspondendo a um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 20.463,07 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos), equivalente a, aproximadamente, 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor global inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente alteração contratual é baseada na Justificativa Técnica à fl.10 e na planilha de ajuste à fl. 02, nos autos do Processo sob o protocolo n° 2015/881, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Inciso I, "a" e "b", §§ 1° e 2°, do Art.65 da Lei n° 8.666/1993.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2015.

Patrícia de Cássia da Silva Brito  
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa

Dep. Molsés Souza

EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 0052 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Dá nova redação ao art. 266, da Constituição do Estado do Amapá, e dá

outras providências.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, nos termos do § 3º, do art. 103, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. O Art. 268, da Constituição do Estado do Amapá passa a ter a seguinte redação:

"Art. 268. Os recursos destinados à saúde pelo Estado e Municípios serão definidos em suas respectivas leis orçamentárias, anualmente, e aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal".

§ 1º Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos, considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde no Estado aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatulados no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes:

- I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde do Estado; e
- III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

§ 2º Além de atender aos critérios estabelecidos no caput, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pelo Estado, e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos Estaduais e Municipais de saúde.

- I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
- V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Constituição;
- VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;
- VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;
- IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
- X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e
- XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

§ 3º Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata o caput do artigo, aquelas decorrentes de:

- I - pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;
- II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;
- III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;
- IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3º;
- V - saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;
- VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;
- VII - preservação e correção do meio ambiente, realizadas por órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;
- VIII - ações de assistência social;
- IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e
- X - ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida no caput do artigo ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde".

Art. 2º. Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 24 de agosto de 2015.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
1º Vice-Presidente

Deputada **ROSELI MATOS**  
2ª Vice-Presidente  
Deputada **LUCIANA GURGEL**  
1ª Secretária  
Deputada **EDNA AUZIER**  
2ª Secretária  
Deputado **ALBERTO MAGUIAR**  
3º Secretário  
Deputado **PASTOR OLIVEIRA**  
4º Secretário

**EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 0053, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Altera os artigos 95 e 185 da Constituição Estadual.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,** nos termos do § 3º, do Art. 104, da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto da Constituição do Estado:

Art. 1º. Os Incisos II e XXIV do Art. 95 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 95. ....  
II - Dispor através de Lei, sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

XXIV - aprovar, após arguição, pela maioria de seus membros, os nomes dos Procuradores Gerais de Justiça, dos presidentes de fundações estaduais, agências de fomento, sociedades de economia mista e empresas públicas.

Art. 2º. O Art. 185 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 185. É agente de crédito do Tesouro Estadual a Agência de Fomento do Estado do Amapá."

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 24 de agosto de 2015.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
1º Vice-Presidente  
Deputada **ROSELI MATOS**  
2ª Vice-Presidente  
Deputada **LUCIANA GURGEL**  
1ª Secretária  
Deputada **EDNA AUZIER**  
2ª Secretária  
Deputado **ALBERTO MAGUIAR**  
3º Secretário  
Deputada **PASTOR OLIVEIRA**  
4ª Secretária

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

Roberto da Silva Álvares

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO,

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Construção de mureta, com grade no entorno do Prédio Sede do MPAP, localizado no bairro do Araxá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

Nº DO PROCESSO: 0006623/2015-MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 065/2014-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: S. A. Construções LTDA ME.

NOTA DE EMPENHO: Apenas prorrogação.

VALOR DO ADITIVO: Apenas prorrogação.

VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias, com início em 03/07/2015.

DATA ASSINATURA: 02/07/2015.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dr. João Paulo de Oliveira Furlan, Promotor de Justiça e Diretor-Geral do MP-AP em exercício; e pela Contratada: Sr. Cesar de Souza, representante legal.

Republicado por haver incorreções. Macapá, 25/08/2015.

**IDELMIR TORRES DA SILVA**  
Chefe da Seção de Contratos do MP-AP  
Portaria nº. 730/2014-DG/MP-AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 005/2015 REPUBLICAÇÃO**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 05/08/2015.

**DR. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Ref. Processo nº : 3007268/2014-MP-AP  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
FUNDAMENTO : Art. 37, da Lei 4.320/64.  
FAVORECIDO : J. B. AVELAR ME  
OBJETO : Pagamento de Franquia de Seguro de Veículo.  
VALOR TOTAL : R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).  
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 101-Recursos do Tesouro consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa J. B. AVELAR ME, no valor acima, referente a pagamento de Franquia de Seguro de Veículo, decorrente de serviços de oficina autorizada da seguradora ROYAL & SUNALLIANCE S/A, contratada do MP-AP, conforme decidido nos autos em epígrafe, em que a quantia deve ser paga diretamente à oficina autorizada, cujo esteio legal cinge-se no Art. 37, da Lei 4.320/64. Caracterizando situação de RECONHECIMENTO DE DIVIDA.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2015.

**Marcos Ravel Mendes de Abreu**  
Presidente da CPL/MP-AP.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0175/2015-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 027/2015**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 24/03/2015.

**DR. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN,**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO.

Ref. Processo nº : 0006176/2015-MP-AP  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
FAVORECIDO : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.  
OBJETO : Pagamento de Multa de Transito.  
VALOR TOTAL : R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**RECURSO** : Programa 02.062.0141.2.494 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de Terceiros PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no valor acima, referente à Pagamento de Multa de Transito em veículo pertencentes à Frota do Ministério Público do Estado do Amapá, eis que o pagamento deve ser diretamente a União. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2015.



Marcos Roberto Magalhães de Abreu  
Presidente da CPL/MP-AP

## Publicação Diversas



**PORTARIA CRM-AP, Nº 63 31 DE JULHO 2015.** Designa a Pregoeira e Membros da Comissão de Apoio para atuarem nos processos de licitação, modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, por intermédio do seu Presidente Dr. Dorimar dos Santos Barbosa dentro dos poderes que a ele conferidos pelo Regimento Interno do CRM-AP e,

**CONSIDERANDO** a obrigação legal do Conselho em manter um pregoeiro nomeado e a respectiva equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar, mas eficiente os procedimentos de licitação;

**RESOLVE:**  
Artigo 1º Designar os funcionários abaixo nomeados para função de pregoeira e respectiva equipe de apoio, na forma da Lei 10.520/02:

SHEILA SEMONI SOUZA - PREGOEIRA;  
JOSÉ ANDERSON C. BRASIL - equipe de Apoio  
CLAUDIONOR P. DIAS - equipe de Apoio  
OFIR SILVA DA SILVA - equipe de Apoio  
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, até edição de nova portaria sobre a mesma matéria.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2015.

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa  
Presidente CRM/AP



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO AMAPÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº005/2014

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 005/2014, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência, do Preço e da dotação orçamentária.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 140.000,00

Macapá-AP, 31 de agosto de 2015.

Dorimar dos Santos Barbosa  
Presidente/CRM-AP



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

Em, 20/08/2015

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA  
Presidente/CRM-AP

JUSTIFICATIVA nº. 005/2015-CPL/CRM-AP

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, à presente Justificativa, objetivando a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 005/2014, firmado com a empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Emissão de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais para o CRM/AP.

Justifica-se as alterações aqui propostas, tendo em vista, a necessidade de se manter a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo CRM-AP, dentro de sua missão institucional, o que exige o deslocamento constante de Conselheiros e também de Servidores da administração para outras unidades da Federação.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica para a administração, face à garantia do preço e condições mais vantajosas para este CRM-AP, haja vista, que serão mantidas as atuais condições contratuais.

Por sua vez, ante a alteração contratual decorrente de retirada e entrada de nova sócia na empresa contratada (fis. 167/170 - Pregão Presencial nº 001/2014), o Aditivo ao contrato passa a ser firmado pela sócia administrativa, Senhora Mônica Cristina Nascimento de Moraes.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente justificativa, com o teor do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o fim de prorrogar a vigência do instrumento em epígrafe a partir de 31/08/2015 à 31/08/2016.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2015

Sheila Semoni Souza  
Pregoeira /CRM-AP  
Portaria nº 63/2015

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS DOS MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI - AP, VITÓRIA DO JARI - AP E ALMEIRIM - PA - SINEBEIM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital faço saber que no dia 01.10.2015 (quinta-feira) no horário de 07:00h as 17:00h, na portaria da Empresa Cadam S.A, sito a Vila Industrial - Vila Munguba - Cidade de Monte Dourado - PA, CEP 68.240.000 e na Sede do SINEBEIM, sito a Rua Tucanos, nº 07 - Vila Munguba - Monte Dourado - PA, CEP 68.240.000, será realizada ELEIÇÃO para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, junto a FETIPA: Federação dos Trabalhadores no Estado do Pará e respectivos suplentes. O processo eleitoral será regido de conformidade com o Estatuto Social da Entidade, devendo o registro de chapas ser apresentado na Secretaria da Entidade no Endereço - sito a Rua Tucanos, nº 07 - Vila Munguba - Cidade Monte Dourado - PA, CEP 68.240.000, no horário das 09:00h as 12:00h das

14:00h às 16:00h, no período de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do Edital, nos jornais dos Estados do Pará e Amapá, edição do dia 26.08.2015. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias após o encerramento de registro de chapas. Os candidatos serão registrados em chapas com nomes efetivos e suplentes. Caso não ocorra quórum em 1º escrutínio, será realizado em 2º escrutínio em conformidade ao regimento eleitoral, no mesmo local e horário supramencionado. O 2º escrutínio será válido com a participação de 50% (cinquenta por cento) dos eleitores e será vencedor a chapa que fizer a maioria simples dos votos. Não havendo quórum, no segundo escrutínio, o 3º será válido com qualquer número de eleitores e será vencedor a chapa que fizer maioria simples de voto. Munguba - PA, 26 agosto de 2015. Manoel Eliel de Souza Rodrigues - Presidente.

Registro de Imóveis "Eloy Nunes"  
Comarca da Capital do Estado do Amapá

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

A BELª MARLY PORPINO NUNES, Oficial Substituta do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá. Etc.

**FAZ SABER** que, AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 28.988 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rodovia JK, neste Município, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 8.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, fica o sr. Edson Kuyara, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei contém são: NOTIFICADO a) 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos instruídos. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contada da primeira publicação deste edital que será publicado por três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2015.

Belª Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituta

